

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0006-2009

Autor: **Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR**

“Institui na Câmara Municipal o Prêmio 'Servidor Padrão’”

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0006-2009, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de dezembro de 2009.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1.

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Comissão

NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Decreto Legislativo nº **0006-2009**

Autor: **Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR**

“Institui na Câmara Municipal o Prêmio 'Servidor Padrão”

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa enaltecer, anualmente no mês de outubro, cinco servidores públicos municipais que tenham obtido destaque no desempenho de suas atribuições.

A escolha dos homenageados será realizada por uma Comissão de Vereadores, composta por cinco membros, que avaliará os nomes e os currículos dos indicados pelos Departamentos Municipais, conforme solicitação da Presidência da Câmara, até o dia 30 de agosto de cada ano.

A honraria será outorgada aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no mês de outubro, em data a ser definida pela Presidência da Casa.

Observamos que as despesas decorrentes da execução da proposição em pauta correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme especificado no art. 7º do presente Projeto.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0006-2009**, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de dezembro de 2009.

NILSON CARLOS ITELVINO
Relator

